



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 2.097/18
DE 03 DE OUTUBRO DE 2018

Designa Servidor do Quadro de Pessoal de provimento efetivo do Ministério Público de Sergipe para atuar, cumulativamente, nas 1ª e 3ª Promotorias de Justiça do Tribunal do Júri de Aracaju.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA em exercício, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, "e" e "x" da Lei Complementar 02/90, combinado com o artigo 7º, da lei 6.450/08 e Portaria 1.208/11, e ainda,

Considerando o requerimento do Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça, Doutor Deijanir Jonas Filho, constante no expediente GED nº 20.27.0113.0000042/2018-34;

Considerando a necessidade de servidor para atuar na 1ª Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri de Aracaju,

Considerando a necessidade de servidor para atuar na 3ª Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri de Aracaju,

Considerando que não há disponibilidade de servidores do Grupo de Apoio para atenderem a todos os pedidos;

Considerando a conveniência e a oportunidade da Administração Superior,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora Tatiane dos Santos Silva Lisboa, ocupante do cargo de Analista do Ministério Público, para atuar, cumulativamente, nas 1ª e 3ª Promotorias de Justiça do Tribunal do Júri de Aracaju, no período de 16 a 25 de outubro de 2018.

Parágrafo único. A presente designação enseja o pagamento de Gratificação Especial Operacional, nos termos do art. 12 da Lei nº 6.450, de 16 de julho de 2008, alterado pela Lei 8.330, de 06 de dezembro de 2017, e do art. 1º da Portaria nº 1.675/18 de 16 de agosto de 2018.



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos no período de 16 a 25 de outubro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Ana Christina Souza Brandi
Procuradora-Geral de Justiça
Em exercício